



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 19-2024

9 de maio de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 19-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06-24-5ºBBM
de 2024

Lages, 6 de maio

Definir o planejamento e a organização e determinar as ações e providências para atuação do 5º Batalhão de Bombeiros Militar durante a 34ª Festa Nacional do Pinhão.

O COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

1 SITUAÇÃO

Tradicionalmente ocorre na cidade de Lages a Festa Nacional do Pinhão, evento este que se encontra na sua 34ª edição. Com isso, faz-se necessária atenção especial para regular as ações do 5º Batalhão de Bombeiros Militar durante o evento, através de ações preventivas do Serviço de Segurança Contra incêndios, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndio.

2 MISSÃO

Regular a atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - 5ºBBM - durante a 34ª Festa Nacional do Pinhão.

3 EXECUÇÃO

3.1 Descrição do serviço

3.1.1 Ações a serem realizadas:

a) Através do SSCI do 5ºBBM, realizar análise do croqui do evento, vistorias, bem como avaliação do funcionamento dos sistemas preventivos do parque;

b) Ação preventiva durante os dias do evento, quando demandado.

3.1.2 Período do serviço:

- De 24 de maio a 2 de junho de 2024.

3.1.3 Efetivo:

Conforme escala de serviço anexa.

3.1.4 Operacionalização:

a) A operacionalização ocorrerá com emprego de efetivo de Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários nos dias de evento - conforme escala de serviço. Será utilizada uma viatura de atendimento pré-hospitalar (ASU-407) e um Auto Bomba Tanque Resgate (ABTR-182);

b) Em cada turno de serviço, haverá um oficial de sobreaviso. Nos dias em que é esperado um fluxo maior de pessoas, o oficial de serviço atuará de forma presencial (24, 25, 29 e 31 de maio e 01 de junho de 2024);

c) Os bombeiros escalados deverão se posicionar na recepção do posto de comando (PC), bem como realizarão rondas preventivas no parque;

d) Durante as rondas preventivas, os bombeiros deverão levar consigo uma bolsa com materiais de primeiros socorros (com materiais para realização de curativos, imobilização básica e outros que sejam fáceis de transportar), rádio HT e deverá acontecer no mínimo com um bombeiro militar e um bombeiro comunitário;

e) No início do serviço, o militar mais antigo realizará o *briefing* das ações que serão realizadas durante o turno de serviço, bem como, definirá as estratégias para atuação. Outrossim, a guarnição será conduzida para que tenha ciência das rotas de deslocamento, bem como conhecimento dos locais onde há sistemas preventivos instalados e seu funcionamento;

f) No início do serviço a guarnição deverá se inteirar sobre o contato dos responsáveis pelos geradores, maqueiros e a coordenação das ambulâncias;

g) Em caso de ocorrência que extrapole a competência da guarnição, envolvendo situações que envolvam o Serviço de Segurança Contra Incêndio - SSCI, a guarnição deverá informar ao Comandante do 1º/3ª/5ºBBM, 1º Ten BM Frison, fone (49) 99165-8745, que indicará qual procedimento ou atitude deverá ser adotada;

h) As ocorrências de vulto deverão ser informadas no grupo “5BBM Serviço Operacional” de acordo com a O.A 2-2019-5ºBBM;

i) A divulgação das ocorrências deverão acontecer de acordo com a O.A 2-2019-5ºBBM.

j) O Comandante da guarnição do dia deverá providenciar o cadastro das viaturas e guarnição no sistema E-193 Web;

k) O Cobonista deverá gerar a ocorrência da prevenção no sistema E-Bombeiro como “Risco Potencial”, constando na descrição “Prevenção na 34ª Festa Nacional do Pinhão”.

l) A guarnição deverá encerrar a ocorrência da prevenção, após o retorno ao quartel, constando informações gerais do serviço, por exemplo: “Prevenção realizada sem alterações. Foram realizados 10 atendimentos de APH.”;

3.1.5 Em caso de ocorrências envolvendo APH, os atendimentos dar-se-ão da seguinte forma:

a) Em casos de embriaguez - em que não há trauma - haverá ambulâncias contratadas pela empresa e também da Prefeitura, para fazer a condução destes pacientes, neste ordem de prioridade. A guarnição, caso demandada, fará avaliação inicial e, se necessário, fará o primeiro atendimento e, posteriormente, solicitará apoio da equipe disponível. Caso as ambulâncias da empresa contratada e da Prefeitura estejam todas em atendimento, o ASU poderá apoiar no transporte de pacientes;

b) Nos casos de trauma, a guarnição fará o atendimento, conforme os procedimentos preconizados no protocolo de APH, sendo que a condução até uma Unidade Hospitalar será feita na ordem de prioridade descrita na alínea “a”: ambulância da empresa – ambulância da Prefeitura – ASU;

c) Os demais casos, tanto traumas quanto casos clínicos, quando a Gu for demandada, serão avaliados pela equipe médica da ambulância avançada contratada pela empresa e, se necessário, as vítimas serão conduzidas para ambiente ambulatorial ou hospitalar fora do parque;

d) Em caso de várias ocorrências que necessitem a condução do(s) paciente(s) para alguma unidade hospitalar fora do parque, o militar mais antigo deverá gerenciar junto ao COBOM e ao Chefe do Socorro da sede do 5ºBBM;

e) A guarnição da Festa do Pinhão, atenderá ocorrências no entorno do parque, somente em casos de extrema necessidade ou por solicitação do COBOM e/ou do Chefe do socorro da sede do 5ºBBM;

f) Em caso de ocorrência que necessite transporte até unidade hospitalar fora do parque Conta Dinheiro, deverá ser solicitado ao COBOM que seja gerada uma ocorrência específica no sistema E-Bombeiro, com os dados da ocorrência;

g) Casos omissos a esta O.S. deverão ser resolvidos com o militar mais antigo da guarnição de serviço ou sanados com o oficial de serviço do 5ºBBM.

3.1.6 Em casos de ocorrências envolvendo combate a incêndio, os atendimentos dar-se-ão da seguinte maneira:

a) Ao dimensionar a cena, o comandante da guarnição deverá informar ao COBOM se é necessário apoio ou não das guarnições da sede do BBM;

b) Deverá solicitar ao COBOM via rádio ou QSO - telefone comercial: (49) 3289-8325 - que seja gerado uma ocorrência de acordo com o fato ocorrido;

c) Após debelar o incêndio ou princípio de incêndio, deverá realizar registros fotográficos da ocorrência com o intuito de:

I- preenchimento do informe pericial (caso seja necessário);

II- alimentar os veículos de imprensa da região (deverá, quando possível, evidenciar a marca do CBMSC);

d) Deverá preencher os dados solicitados no anexo “C” e repassar os documentos preenchidos ao chefe do socorro da sede do BBM;

e) Informar a ocorrência ao oficial de serviço do 5ºBBM, caso o oficial de serviço esteja de sobreaviso.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao Cmt da 1ª/5ºBBM

4.1.1 Providenciar escala extraordinária de serviço para 34ª Festa Nacional do Pinhão, empregando preferencialmente efetivo do expediente;

4.1.2 Disponibilizar uma viatura de atendimento pré-hospitalar e combate a incêndio bem como equipá-las para que possam suprir a demanda da ação preventiva;

4.1.3 Manter normalmente o serviço operacional diário;

4.1.4 Orientar o efetivo escalado sobre os procedimentos de rotina, conforme os procedimentos dispostos nesta ordem de serviço;

4.1.5 Providenciar EPI, capa de chuva, rádio HT, bateria reserva e carregadores para que fiquem disponíveis no PC;

4.1.6 Providenciar contato com a empresa de energia, brigadista, maqueiros e responsáveis do serviço ambulatorial no interior do Parque Conta Dinheiro, bem como disponibilizá-los aos militares de serviço;

4.1.7 Manter contato com o SAMU, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a fim de regular normas de atendimento em conjunto, em caso de necessidade;

4.1.8 Providenciar todo aparato necessário para o bem estar da guarnição e o bom andamento do serviço;

4.1.9 Verificar e gerenciar as condições de operacionalidade e a eventual necessidade da manutenção prévia de viaturas empenhadas durante a prevenção;

4.1.10 Coordenar os trabalhos operacionais a serem executados durante a 34ª Festa Nacional do Pinhão.

4.2 Ao Ch B-3/5ºBBM

4.2.1 Manter o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos serviços durante a festa, a fim de levantar as informações que possam ser importantes para melhoria ou a alteração do serviço;

4.2.2 Centralizar os dados e os números relativos às ocorrências atendidas na 34ª Festa Nacional do Pinhão;

4.2.3 Gerenciar Plano Mensal de Emprego dos BBCC, de modo a disponibilizar de 2 a 3 BC para atuação em cada dia da Festa.

4.3 Ao Ch B-4/5ºBBM

4.3.1 Providenciar alimentação para as guarnições de serviço empregadas no “Parque Conta Dinheiro”, incluindo lanches, águas e bebidas quentes (não alcoólicas).

4.4 Ao Ch B-5/5ºBBM

4.4.1 Produzir releases, fotos e encaminhá-los ao CCS/CBMSC e imprensa local, com informações sobre a atuação e atendimento de eventuais ocorrências.

4.5 Ao Cmt da 3ª/5ºBBM

4.5.1 Gerenciar a análise do croqui e da documentação das instalações do “Parque de Exposições Conta Dinheiro” e, em seguida, emitir os respectivos atestados para o evento;

4.5.2 Conferir a localização e o funcionamento dos hidrantes públicos instalados no

“Parque de Exposições Conta Dinheiro”;

4.5.3 Providenciar uma planta do parque e dos sistemas de segurança instalados no mesmo, disponibilizando-a em mural no PC.

4.5.4 Escalar um bombeiro militar, durante o período da festa, que será responsável em realizar vistorias diárias. Caso já esteja previsto um BM da SSCI na Escala de Serviço anexa, não há necessidade de escalar outro BM.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 O fardamento utilizado será o “5º A”, podendo-se utilizar peças do fardamento de inverno;

5.2 Os bombeiros escalados no ASU deverão utilizar o colete de socorrista durante o atendimento de ocorrências;

5.3 Casos omissos a esta O.S. serão resolvidos pelo Cmdo do 5ºBBM.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

ESCALA DE SERVIÇO PARA A 34ª FESTA NACIONAL DO PINHÃO												
Dia		Apresentação no Quartel	Abertura do Parque	Fechamento	Retorno ao Quartel	Bombeiros Militares				Bombeiros Comunitários		
24/05	Sexta	17:00H	20:00H	05:30H	05:30H	Maj Heloísa	2ºSgt Clayton	3ºSgt Doege*	BC ZAMIM**	BC Bennet	BC Hevily	BC Alan
25/05	Sábado	17:00H	19:00H	05:30H	05:30H	Ten Amorin	3ºSgt Cordova*		BC NARCISO**	BC Juliana	BC Dalmerino	BC LUCINÉIA
26/05	Domingo	12:30H	14:00H	03:30H	03:30H	1ºSgt Paulo Roberto	3ºSgt Amarante*			BC ALVES	BC DALMERINO	BC ZAMINI**
27/05	Segunda	17:00H	19:00H	03:30H	03:30H	Cb Orli Pereira	2ºSgt Eder**			BC Bennet	BC MORAIS	BC MARTINS
28/05	Terça	17:00H	19:00H	03:30H	03:30H	2º Sgt Elisandro*	3º Sgt Flaviana			BC SCHIRLEI	BC JÉSSICA	BC ALVES
29/05	Quarta	17:00H	19:00H	05:30H	05:30H	Maj Varela	Cb Marcon**	Sd Pizutti*		BC KELLY	BC MORAIS	BC JUAN
30/05	Quinta	12:30H	14:30H	03:30H	03:30H	3º Sgt Bibiana	3ºSgt Marcelo*		BC NARCISO**	BC FÁBIO	BC OLIVEIRA	BC TAYANNE
31/05	Sexta	17:00H	19:00H	05:30H	05:30H	Ten Rammon	Cb Leandro*		BC ZAMIM**	BC HEVILY	BC MARTINS	BC RICARDO
01/06	Sábado	17:00H	19:00H	05:30H	05:30H	Ten Frison	Cb Zavodini*		BC IVAN**	BC MARTINS	BC RICARDO	BC LUCINÉIA
02/06	Domingo	12:30H	14:00H	03:30H	03:30H	3ºSgt Pires*	3ºSgt Gamba			BC ZAMINI**	BC OLIVEIRA	BC TAYANNE

* Condutor do ASU-407 / ** Condutor do ABTR- 182

PORTARIAS

PORTARIA Nr 08-5ºBBM DE 7 DE MAIO DE 2024

Designa a comissão responsável pela avaliação e recebimento dos bens permanentes, oriundos das aquisições por compra, transferência interna, transferência externa, doação, convênio ou levantamento, bem como a descarga de bens inservíveis.

O COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no cumprimento a Instrução Reguladora Nr 01-06-DiLF, e a Instrução Normativa Nr 1/2002/SEA/DIPA, que estabelecem normas para a administração dos bens móveis e de consumo, resolve:

Art. 1º Designar a comissão para recebimento de materiais permanentes no âmbito do 5ºBBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

I – Maj BM Mtcl 924313-5-02 IVONILSO VARELA DUARTE;

II – 2º Sgt Mtcl 927777-3 ELISANDRO DA SILVA ADÃO;

III – Cb BM Mtcl 931822-4 HÉLIO MARCON JUNIOR.

Art. 2º A comissão deverá lavrar Atas das reuniões, sendo necessário a assinatura do presidente e de pelo menos dois membros.

Art. 3º Havendo impedimento do presidente, o membro mais antigo assumirá tal função, constando o fato na ata de reunião.

Art. 4º Esta portaria substitui a PORTARIA Nr01-5ºBBM DE 3 DE MARÇO DE 2022, revogando a mesma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se em Boletim Interno do 5ºBBM.

Lages, 7 de maio de 2024.

Major BM HELOISA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS DESPACHO

DECISÓRIO Nº 105/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000011048/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 30/04/2024, em favor do Cap BM Mtlc 933679-6 Thiago da Silva, da 2ª/5ºBBM – São Joaquim, conforme atestado médico expedido pelo Sr. José Luiz Branco Ramos (CRM/SC 13808).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 3 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

5.2.8 Registro de resultado de Teste de Aptidão Física:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA						
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RESULTADOS						
Data	Posto/ Grad.	Mtcl	Nome	OBM	Nota (IMAG)	Situação
08/05/2024	1° Sgt BM	924287-2	Emerson Godinho Nunes	2ª/5ºBBM - São Joaquim	91,0	Apto
08/05/2024	2° Sgt BM	929291-8	Roberto Martins de Oliveira	1º/3º/1ª/5ºBBM - Correia Pintol	91,0	Apto
08/05/2024	Cb BM	930157-7	Felipe André Goedert	1º/1ª/5ºBBM - Lages	90,0	Apto
08/05/2024	Cb BM	933593-5	Rodrigo Ávila Amaral	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim	94,0	Apto
08/05/2024	Cb BM	398685-3	Anderson Menegat de Jesus	1º/3º/1ª/5ºBBM - Correia Pintol	91,0	Apto
08/05/2024	Sd BM	692288-0	Luan Mersebueger Picanço	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim	94,0	Apto

Lages, 8 de maio de 2024.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Encarregado para aplicação do TAF

CAUTELAS DE ENTREGA DE EPEIS

TERMO RECEBIMENTO

Referência: CBMSC 000010969/2024

Cb BM Mtcl 933552-8 Leandro Schenato Farias

Item	Quantidade	Descrição do Material	Observações
1	1	Capacete	
2	1	Balaclava	

3	1	Capa	
4	1	Calça	
5	1	Par de Luvas	
6	1	Par de Botas	

Termo de cautela referente ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) de combate a incêndio, do Cb BM Leandro Schenato Farias, quando transferido da OBM de Anita Garibaldi para a OBM de Lages, conforme Nota Nr 292-24-DP.

Declaro para os devidos fins que, por ocasião da transferência supramencionada, apresentei-me na OBM de destino com o EPI de combate a incêndio cautelados na OBM de origem, conforme itens elencados na tabela acima.

Lages, data da assinatura digital.

Cabo BM Leandro Schenato Farias
(assinado digitalmente)

TERMO RECEBIMENTO

Referência: CBMSC 0010969/2024

Cb BM 930166-6 Gilmar Warmling

Item	Quantidade	Descrição do Material	Observações
1	01	Capacete de combate a incêndio. Gallet	
2	01	Capa de combate a incêndio.	

3	01	Calça de combate a incêndio.	
4	01	Bota de combate a incêndio nº41	
5	01	Luva de combate a incêndio	

Termo de cautela referente ao equipamento de proteção individual (EPI) de combate a incêndio, do Cb BM 930166-6 Gilmar Warmling, quando transferido do 1º/1ª/5ºBBM - Lages para o 8ºBBM – Braço do Norte, conforme nota 292-24 DP.

Declaro para os devidos fins que, por ocasião da transferência supramencionada, me apresentei na OBM de destino com o EPI de combate a incêndio cautelados na OBM de origem, conforme itens elencados na tabela acima.

Lages, data da assinatura digital.

Cabo BM Gilmar Warmling
(assinado digitalmente)

TERMO RECEBIMENTO

Referência: CBMSC 000010969/2024

SD BM Mtcl 931208-0 Diana Camila Chenet

Item	Quantidade	Descrição do Material	Observações
1	1	Capacete	Descascado em treinamento de CIE
2	1	Balaclava	
3	1	Capa	

4	1	Calça	
5	1	Par de Luvas	
6	1	Par de Botas	

Termo de cautela referente ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) de combate a incêndio, da Sd BM Diana Camila Chenet, quando transferido da OBM de Anita Garibaldi para a OBM de Lages, conforme Nota Nr 292-24-DP.

Declaro para os devidos fins que, por ocasião da transferência supramencionada, apresentei-me na OBM de destino com o EPI de combate a incêndio cautelados na OBM de origem, conforme itens elencados na tabela acima.

Lages, data da assinatura digital.

Soldado BM Diana Camila Chenet
(assinado digitalmente)

TERMO RECEBIMENTO

Referência: CBMSC 0010969/2024

Sd BM 691580-9 Evilázio Henrique Júnior

Item	Quantidade	Descrição do Material	Observações
1	01	Capacete de combate a incêndio. "Gallet"	
2	01	Capa de combate a incêndio.	
3	01	Calça de combate a incêndio.	

4	01	Bota de combate a incêndio nº42	
---	----	---------------------------------	--

Termo de cautela referente ao equipamento de proteção individual (EPI) de combate a incêndio, do Sd BM 691580-9 Evilázio Henrique Júnior, quando transferido do 1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro para o COBOM/8ºBBM - Tubarão, conforme nota 246-24-DP.

Declaro para os devidos fins que, por ocasião da transferência supramencionada, me apresentei na OBM de destino com o EPI de combate a incêndio cautelados na OBM de origem, conforme itens elencados na tabela acima.

Lages, data da assinatura digital.

Soldado BM Evilázio Henrique Júnior
(assinado digitalmente)

TERMO RECEBIMENTO

Referência: CBMSC 000010969/2024

3º SGT BM Mtcl 923866-2 Eduardo Maciel Gonçalves

Item	Quantidade	Descrição do Material	Observações
1	1	Capacete	
2	1	Balaclava	
3	1	Capa	
4	1	Calça	
5	1	Par de Luvas	

6	1	Par de Botas	
---	---	--------------	--

Termo de cautela referente ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) de combate a incêndio, do 3º Sgt BM Eduardo Maciel Gonçalves, quando transferido da OBM de Anita Garibaldi para a OBM de Lages, conforme Nota Nr 292-24-DP.

Declaro para os devidos fins que, por ocasião da transferência supramencionada, apresentei-me na OBM de destino com o EPI de combate a incêndio cautelados na OBM de origem, conforme itens elencados na tabela acima.

Lages, data da assinatura digital.

3º Sargento BM Eduardo Maciel Gonçalves
(assinado digitalmente)

TERMO RECEBIMENTO

Referência: CBMSC 000010969/2024

CB BM 931708-2 Leonardo Albuquerque

Item	Quantidade	Descrição do Material	Observações
1	1	Capacete de combate a incêndio	
2	1	Par de luvas de combate a incêndio	
3	1	Par de botas de combate a incêndio	
4	1	Calça de combate a incêndio	
5	1	aqueta de combate a incêndio	

6	1	Balaclava	
7	1	Luva de resgate veicular	

Termo de cautela referente ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) de combate a incêndio, do CB BM 9311708-2 Leonardo Albuquerque, quando transferido da OBM de São Joaquim/SC para a OBM de Capivari de Baixo, conforme Nota Nr 292-24-DP.

Declaro para os devidos fins que, por ocasião da transferência supramencionada, apresentei-me na OBM de destino com o EPI de combate a incêndio cautelados na OBM de origem, conforme itens elencados na tabela acima.

Lages, data da assinatura digital.

Cabo BM Leonardo Albuquerque
(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

ELOGIO

Elogio ao Cb BM Mtcl 933608-7 André FORTUNA Figueiredo de Souza, o qual serve sob suas ordens, pela participação no TRO do CFP BM 2023:

O Treinamento de Resistência Operacional teve como principal objetivo Avaliar os conhecimentos adquiridos pelo aluno durante a formação, após serem submetidos a privação de sono, de alimentos e sob intenso cansaço físico. Os Alunos foram avaliados nas oficinas de Espaço Confinado, Busca Terrestre, Intervenção em Áreas Deslizadas, Atendimento Pré Hospitalar, Combate a Incêndios Urbanos, Salvamento em Altura, Salvamento Aquático, Captura

e Manejo de Animais Peçonhentos, Ambiente de Mata: obtenção de água, alimento e construção de abrigo, Assistência Humanitária, além da pista de Ação e Reação ou Psico Sensorial.

Foi um trabalho incansável que envolveu vários profissionais Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários e Guarda Vidas Civis, que se desdobraram tanto na logística (preparar o acampamento e oficinas) quanto para ministrar as aulas.

O Comando do Centro de Ensino sente-se honrado em contar com esses profissionais do mais alto gabarito que não mediram esforços, sacrificando dias de folga para que o TRO fosse executado em alto padrão.

Que o espírito de união e comprometimento aqui vivenciado continue a inspirar nossas ações no cumprimento da missão “vidas alheias, riquezas salvar!”. Individual, Averbese!

Quartel do Centro de Ensino do CBMSC, 3 de maio de 2024

Major BM JULIANA KRETZER
Respondendo pelo Comando do Centro de Ensino

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 9 de maio de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V45LN7A4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 10/05/2024 às 12:54:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF9WNDVMTjdBNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **V45LN7A4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.